

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021 – SEINFRA, CELEBRADO EM 21 DE JULHO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, CPF nº 992.826.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP**, estabelecida na Av. Padre Antônio Tomás, nº 2420, Sala 105, Ed. Diplomata, Aldeota, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP nº 60140-160, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por sua procuradora legal, a Sra. **LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade nº 1410745 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 203.777.382-04, residente e domiciliada na Rua Bento Albuquerque, nº 360, apto. 1502, Bairro Cocó, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP nº 60192-060, **RESOLVEM** celebrar este termo aditivo ao Contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021-SEINFRA/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, II e VI, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos – iniciando-se dia 26/11/2021 e findando no dia 25/03/2022, e o de **VIGÊNCIA** por mais 120 (cento e vinte) dias corridos – iniciando-se dia 17/01/2022 e findando no dia 17/05/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO SUMARÉ (PINTOR LEMOS), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Sobral/CE, em 11 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

Leda Siqueira Bessa Façanha
CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP
LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *JOÃO PAULO FURTADO CARVALHO*

CPF: *018.917.173-60*

Assinatura: *J.P. Furtado*

Nome: *MARCOS F. MACHADO MELO JUNIOR*

CPF: *054.349.233-83*

Assinatura: *M.F. Melo*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021-SEINFRA - PROCESSO Nº P170249/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 11.962.967/0001-70, representada por sua representante legal a Sra. LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II e VI, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021-SEINFRA/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 26/11/2021 e findando no dia 25/03/2022, e o de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 17/01/2022 e findando no dia 17/05/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO SUMARÉ (PINTOR LEMOS), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA - representante da CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 71/2021-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO DE FUTEBOL NO SETOR III, DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 71/2021-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI. CNPJ Nº 32.925.202/0001-30. VALOR DA OBRA: R\$ 257.995,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 28.01. 15.451. 0040.23 60.44.90 .51.00.1.00 1.0000.00 (Tesouro Municipal); 28.01.15. 451.004 0.2360.44 .90.51.00. 1.520. 0000.00 (Tesouro Estadual). Autorizamos a empresa LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI a iniciar os SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO DE FUTEBOL NO SETOR III, DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 257.995,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais). Sobral/CE, 17 de novembro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P173093/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2021 - SECULT. OBJETO: Contratação de entidade para administração gerencial, operacionalização, formação e execução de ações, serviços e atividades voltadas a Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes e de projetos a eles vinculados no âmbito do município de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 4.699.315,16 (quatro milhões seiscentos e noventa e nove mil e trezentos e quinze reais e dezesseis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTE - INSTITUTO ECOA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 14.700.159/0001-23. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13. 392.0048. 2394.3 3503900.1 001000000. Sobral-CE, 17 de novembro de 2021. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173093/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTE - INSTITUTO ECOA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 14.700.159/0001-23. OBJETO: Contratação de entidade para administração gerencial, operacionalização, formação e execução de ações, serviços e atividades voltadas a Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes e de projetos a eles vinculados no âmbito do município de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. MODALIDADE: Dispensa Nº 100/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 4.699.315,16 (quatro milhões seiscentos e noventa e nove mil e trezentos e quinze reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13. 392.004 8.2394 .33503900 .1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. DATA DA

ASSINATURA: Sobral/CE, 17/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Antônio Mendes Carneiro Júnior - Representante da empresa INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTE - INSTITUTO ECOA. Raíssa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

PORTARIA Nº 12/2021 - SECULT - Institui a Comissão de Avaliação Técnica do Edital nº 004/2021 - SECULT de Chamada Pública para Seleção de Propostas de Criação Artístico-Culturais - Lei Aldir Blanc. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que consta no item 9.3 do Edital nº 004/2021 - SECULT de Chamada Pública para Seleção de Propostas de Criação Artístico-Culturais - Lei Aldir Blanc; RESOLVE: Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação e Seleção Técnica, para avaliação das propostas referente ao processamento e julgamento dos documentos dos proponentes da Chamada Pública nº 004/2021 - SECULT, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital respectivo. Art. 2º. A Comissão de Avaliação e Seleção Técnica será composta pelos seguintes membros, nos respectivos segmentos artísticos-culturais: I - Selma Maria Santiago Lima (on-749926264), no segmento de música, na condição de Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção Técnica; II - Cleber Alves (on-677485473), no segmento de artes cênicas; III - Daniel Bender Ludwig (on- 815974504), no segmento de artes cênicas; IV - Eduardo Carneiro da Silva (on-1674675552), nos segmentos de artes visuais e artesanato; V - Téo Senna Ramanhlo da Silva (on- 1917893146), nos segmentos de artes visuais e artesanato, patrimônio cultural e memória; VI - Janaína Chavier Silva (on-400525964), no segmento de artes visuais e artesanato; VII - Anamaria Muhlenberg da Silva (on-1744736657), no segmento de audiovisual; VIII - Thiago da Silva Tavares (on-2022222676), no segmento de audiovisual IX - Dario Ernesto Gualarte Wegbraut (on-913146021), no segmento de audiovisual; X - Mariela Felisbino da Silveira (on-733002762), nos segmentos de cultura popular e tradicionais e patrimônio cultural e memória; XI - Maruça Rodrigues de Lima (on-1961682344), no segmento de cultura popular e tradicionais; XII - Gustavo Portella Machado (on-230537235), no segmento de gestão e produção cultural; XIII - Tiziane Assunção Virgílio (on-277531781), no segmento de gestão e produção cultural; XIV - Luciano Alves Lopes (on-703903084), nos segmentos de artes cênicas e cultura popular e tradicionais; XV - Ravel Andrade de Sousa (on-1168112580), no segmento de música; XVI - Daniela Correa Braga (on-871675799), no segmento de música; XVII - José Cupertino de Freitas Júnior (on-1082890779), no segmento de literatura; XVIII - Daniel Caldeira de Melo (on-1427935633), no segmento de literatura. Art. 3º. A Comissão de Avaliação e Seleção Técnica, bem como a nomeação de seus membros terá vigência pelo tempo que durar o processo de seleção previsto no Edital de Chamada Pública nº 004/2021 - SECULT. Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Sobral/CE, 17 de novembro de 2021. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO DE SOBRAL.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0085/2020 - SAAE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CNPJ 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. OBJETO: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato nº 0085/2020 - SAAE, referente à prestação de serviços bancários para recebimento de contas de consumo de água, coleta de esgoto sanitário e outros serviços, por meio de guia de arrecadação - conta de água, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados em prol do SAAE SOBRAL, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 87.360,00 (oitenta e sete mil, trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2802.04.122 .0038.2372 .339039.00 .1.990 .0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo ao contrato nº 0085/2020 - SAAE é fundamentado no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, bem como os demais termos do Processo nº P172497/2021. VIGÊNCIA: O presente termo terá sua vigência a partir do dia 17 de novembro de 2021 a 16 de novembro de 2022, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2021. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Vicente de Paulo Gomes Parente, Gerente Contábil e Financeiro. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Valter Telles do Nascimento e Sr. Vinicius Paulo Ferreira Van Riemsdijk. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.